

PORTARIA N.º 421, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1499/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 105/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **Rogério Carlos Marholt**, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 02 e 03 de setembro de 2018, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para realização de procedimentos médicos especializados naquela cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO